



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
PALÁCIO JOÃO GOULART  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO I**

**BENS IMÓVEIS**

**Lote 01** – Imóvel de matrícula nº 16.756, do Ofício de Registro de Imóveis de São Borja:

Parte de terreno foreiro nº 2.466, do quarteirão 159A, com área de um mil, duzentos e vinte e seis metros quadrados (1.226,00m<sup>2</sup>), situado nesta cidade, lado par da Rua Marechal. Deodoro, distando 136,00 metros de uma rua sem denominação, dentro das seguintes confrontações e dimensões: **Norte**, com terreno de Florindo Côgo; **Sul**, com a Rua Marechal Deodoro, medindo 20,00 metros, em cada face; **Leste**, com terreno dos proprietários; **Oeste**, com terreno de Lara Terezinha Guimarães Ayub, medindo 61,30 metros em cada face.

Observação 1: as medidas poderão sofrer diferenças, que poderão ser corrigidas através de retificação da matrícula por parte do adquirente. Confrontações e dimensões no local: Norte e Sul com 18,00 metros, leste 60,45 metros e oeste com 59,07 metros, com área de 1.074,60m<sup>2</sup>.

Observação 2: o terreno está localizado em rua com calçamento em pedra irregular.

Valor: **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).**

**Lote 2** – Imóvel de matrícula nº 9.981, do Ofício de Registro de Imóveis de São Borja:

Parte do terreno foreiro nº 01, do quarteirão nº 230, com a área de trezentos e sessenta metros quadrados (360,00 m<sup>2</sup>), sito nesta cidade, lado par da rua Campo Osório, distando 15 metros da Travessa Leandro Aragon, dentro das seguintes confrontações e dimensões: **Norte**, com terreno de José Robalo dos Santos; **Sul**, com a Rua Campo Osório, medindo 12 metros em cada face; **Leste**, com terreno de Cléber Rocha Piegas; **Oeste**, com terreno de José Schiavo Munró, medindo 30 metros em cada face.

Observação 1: as medidas poderão sofrer diferenças, que poderão ser corrigidas através de retificação da matrícula por parte do adquirente. Confrontações e dimensões no local: Norte e Sul com 12,00 metros, Leste com 30,20 metros, Oeste com 29,80 metros, distando 12,00 metros da Travessa Leandro Aragon.

Observação 2: o terreno está localizado em rua com calçamento em pedra irregular.

Valor: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

**Lote 3** – Imóvel de matrícula nº 223, do Ofício de Registro de Imóveis de São Borja:

Parte do terreno foreiro nº 308-I, do quarteirão nº 37 com a área de seiscentos e doze metros quadrados (612,00 m<sup>2</sup>), sito nesta cidade, lado ímpar da Rua Tamandaré, esquina com uma rua sem denominação, dentro das seguintes confrontações e dimensões: **Norte**, com a rua sem denominação; **Sul**, terreno de Anolino Fagundes Dutra, com 36 metros em cada face; **Leste**, terreno de Flodoardo de Lima Falcão; **Oeste**, com a Rua Tamandaré, com 17 metros em cada face.

Observação 1: as medidas poderão sofrer diferenças, que poderão ser corrigidas através de retificação da matrícula por parte do adquirente. Confrontações e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
PALÁCIO JOÃO GOULART  
**Gabinete do Prefeito**

dimensões no local: Norte com 36,25 metros, e Sul com 36,36 metros, Leste com 15,85 metros e Oeste com 15,00 metros, com área superficial de 560,00 m<sup>2</sup>.

Observação 2: o terreno está localizado em uma esquina na avenida principal que dá acesso ao porto de São Borja, com ambas ruas calçadas.

Valor: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

**Lote 4** – Imóvel de matrícula nº 11.594, do Ofício de Registro de Imóveis de São Borja:

Parte do terreno foreiro nº 192, quarteirão sem número, com a área de um mil, duzentos e noventa e seis metros quadrados (1.296m<sup>2</sup>,00), sito no bairro do Passo desta cidade, lado par da Rua Tristão de Araújo Nóbrega, distando 11 metros de uma rua sem denominação, dentro das seguintes confrontações e dimensões: **Norte**, com terreno do Governo Federal; **Sul**, com a Rua Tristão de Araújo Nóbrega, medindo 27 metros em cada face; **Leste**, com terreno de João dos Anjos; **Oeste**, com terreno de Geraldino D. Fernandes, medindo 48 metros em cada face.

Observação 1: terreno parcialmente ocupado, sem resistência a nova ocupação em caso de venda pelo município.

Observação 2: as medidas poderão sofrer diferenças, que poderão ser corrigidas através de retificação da matrícula por parte do adquirente. Confrontações e dimensões no local, não pode ser realizada.

Observação 3: o terreno está localizado em rua sem calçamento, porém, há calçamento próximo.

Valor: **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).**

**Lote 5** – Imóvel de matrícula nº 22.754, do Ofício de Registro de Imóveis de São Borja:

Uma área de terreno de propriedade, com a área de três mil, setecentos e quatro metros e oitenta e oito decímetros quadrados (3.704,88m<sup>2</sup>), situado nesta cidade, no lado ímpar da Avenida Presidente Tancredo Neves, distando 51,10 metros de uma Travessa sem denominação, dentro das seguintes confrontações e dimensões: **Norte**, com terreno da empresa Steffen Bebidas Ltda; **Sul**, com o terreno de Cereais Butuí Ltda, medindo 124,20 metros em cada face; **Leste**, com a Rua Liberdade, medindo 29,85 metros; **Oeste**, com a Avenida Tancredo Neves, medindo 30,00 metros.

Observação 1: as medidas poderão sofrer diferenças, que poderão ser corrigidas através de retificação da matrícula por parte do adquirente. Confrontações e dimensões no local: Norte com 121,64 metros, Sul com 122,17 metros, Leste com 28,23 metros e Oeste com 29,71 metros, com área superficial de 3.539,00m<sup>2</sup>.

Observação 2: terreno em Avenida principal com acesso à Ponte Internacional São Borja/santo Thomé com calçamento e um prédio em alvenaria com área construída.

Valor: **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

**Lote 6** – Imóvel de matrícula nº 27.819, do Ofício de Registro de Imóveis de São Borja:

Lote de terreno de propriedade (área nº 02 no mapa), com a extensão superficial duzentos e setenta e três e quarenta e nove decímetros quadrados (273,49 m<sup>2</sup>), situado na Rua Puitã (prolongamento), lado ímpar, esquina com a Rua Ximbocú, lado ímpar, dentro das seguintes confrontações e dimensões: **Norte**, com a Rua Puitã (prolongamento), medindo 10,00 metros; **Sul**, com lote de terreno de propriedade de Ramão Leopoldo Verzelhese medindo 10,00 metros; **Leste**, com lote de terreno de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
PALÁCIO JOÃO GOULART  
**Gabinete do Prefeito**

propriedade do Município de São Borja, área 03, medindo 27,35 metros; **Oeste**, com a rua Ximbocú, medindo 27,35 metros.

Observação 1: as medidas poderão sofrer diferenças, que poderão ser corrigidas através de retificação da matrícula por parte do adquirente.

Observação 2: o terreno, de esquina, está próximo à área verde (futura praça).

Valor: **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

**Lote 7** – Imóvel de matrícula nº 27.820, do Ofício de Registro de Imóveis de São Borja:

Lote de terreno de propriedade (área nº 03 no mapa), com a extensão superficial duzentos e setenta e três metros e cinquenta e sete decímetros quadrados (273,57 m<sup>2</sup>), situado na Rua Puitã (prolongamento), lado ímpar, distante 10,00 metros com a Rua Ximbocú, lado ímpar, dentro das seguintes confrontações e dimensões: **Norte**, com a Rua Puitã (prolongamento), medindo 10,00 metros; **Sul**, com lote de terrenos de propriedade de Ramão Leopoldo Verzelhese medindo 10,00 metros; **Leste**, com lote de terreno de propriedade do Município de São Borja, área 04, medindo 27,36 metros; **Oeste**, com lote de terreno de propriedade do Município de São Borja, área 02, medindo 27,35 metros.

Observação 1: as medidas poderão sofrer diferenças, que poderão ser corrigidas através de retificação da matrícula por parte do adquirente.

Observação 2: o terreno está próximo à área verde (futura praça).

Valor: **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

**Lote 8** – Imóvel de matrícula nº 27.821, do Ofício de Registro de Imóveis de São Borja:

Lote de propriedade (área nº 04 no mapa), com extensão superficial de duzentos e setenta e três metros e sessenta e seis decímetros quadrados (273,66 m<sup>2</sup>) situado nesta cidade, na rua Puitã (prolongamento), lado ímpar, distante 20,00 metros da Rua Ximbocú, lado ímpar, dentro das seguintes confrontações e dimensões: **Norte**, com a Rua Puitã (prolongamento), medindo 10,00 metros; **Sul**, com terreno de Ramão Leopoldo Verzelhese, medindo 10,00 metros; **Leste**, com lote de terreno de propriedade do Município de São Borja, área 05, medindo 27,37 metros; **Oeste**, com lote de terreno de propriedade do Município de São Borja, área 03, medindo 27,37 metros.

Observação 1: as medidas poderão sofrer algumas diferenças, que poderão ser corrigidas através de retificação da matrícula por parte do adquirente.

Observação 2: o terreno está próximo à área verde (futura praça).

Valor: **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

**Lote 9** – Imóvel de matrícula nº 27.822, do Ofício de Registro de Imóveis de São Borja:

Lote de terreno de propriedade área (nº 05 no mapa), com extensão superficial de duzentos e setenta e três metros e setenta e quatro decímetros quadrados (273,74 m<sup>2</sup>), situado nesta cidade, na Rua Puitã (prolongamento), lado ímpar, distante 20,00 metros da Rua Periandro Mota, lado par, dentro das seguintes confrontações e dimensões: **Norte**, com a Rua Puitã (prolongamento), medindo 10,00 metros; **Sul**, com lote de terreno de propriedade de Ramão Leopoldo Verzelhese, medindo 10,00 metros; **Leste**, com lote de terreno de propriedade do Município de São Borja, área 06 e 07, medindo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
PALÁCIO JOÃO GOULART  
**Gabinete do Prefeito**

27,38 metros; **Oeste**, com lote de terreno de propriedade do município de São Borja, área 04, medindo 27,37 metros. RRT nº 8292892.

Observação 1: as medidas poderão sofrer diferenças, que poderão ser corrigidas através de retificação da matrícula por parte do adquirente.

Observação 2: terreno próximo a área verde (futura praça).

Valor: **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

**Lote 10** – Imóvel de matrícula nº 27.823, do Ofício de Registro de Imóveis de São Borja:

Lote de terreno de propriedade (área nº 06 no mapa), com extensão superficial de duzentos e setenta e quatro metros e sessenta e seis décimos quadrados (274,66 m<sup>2</sup>), situado nesta cidade, na rua Puitã (prolongamento), lado ímpar, esquina com a Rua Periandro Motta, lado par, dentro das seguintes confrontações e dimensões: **Norte**, com a Rua Puitã (prolongamento), medindo 20,00 metros; **Sul**, com lote de terreno de propriedade do Município de São Borja, área 07, medindo 20,12 metros; **Leste** com a Rua Periandro Motta, medindo 13,70 metros; **Oeste**, com lote de propriedade do Município de São Borja, área 05, medindo 13,69 metros.

Observação 1: as medidas poderão sofrer diferenças, que poderão ser corrigidas através de retificação da matrícula por parte do adquirente.

Observação 2: o terreno, de esquina, localizado em rua calçada, próximo a área verde (futura praça).

Valor: **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

**Lote 11** – Imóvel de matrícula nº 27.824, do Ofício de Registro de Imóveis de São Borja:

Lote de terreno de propriedade (área nº 07 no mapa), com extensão superficial de duzentos e setenta e seis metros e trinta e quatro décimos quadrados (276,34 m<sup>2</sup>), situado nessa cidade, na Rua Periandro Motta, lado par, distante 13,70 metros da Rua Puitã, lado par, dentro das seguintes confrontações e dimensões: **Norte**, com lote de terreno de propriedade do Município de São Borja, área 06, medindo 20,12 metros; **Sul**, com terreno de propriedade de Ramão Leopoldo Verzelhese, medindo 20,25 metros; **Leste**, com a Rua Periandro Motta medindo 13,69 metros; **Oeste**, com lote de terreno de propriedade do Município de São Borja, área 05, medindo 13,69 metros. RRT nº. 8290892.

Observação 1: as medidas poderão sofrer diferenças, que poderão ser corrigidas através de retificação da matrícula por parte do adquirente.

Observação 2: o terreno, localizado em rua calçada, próximo a área verde (futura praça).

Valor: **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
PALÁCIO JOÃO GOULART  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO II**

**BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**  
**(Veículos)**

**Lote 12** – Veículo hatch, marca GM, modelo SPIN 1.8 L MT LT, placas IVG 3168, ano 2014, cor branca, combustível FLEX, 05 passageiros, tombamento nº 40511, chassi nº 9BGJB75Z0EB244381, RENAVAM nº 00993299733. Documentação 2018,2019 e 2020 quitadas.

Preço mínimo: **R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).**

**Lote 13** – Veículo Sedan, marca Ford, modelo Fusion V6, ano 2010, placas IQS 8994, cor prata, 5 passageiros, tombamento nº 22.821, chassi nº 3FAHP0CS7AR299534, RENAVAM Nº 2005736858. Documentação 2018 e 2019 quitadas.

Preço mínimo: **R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**

**Lote 14** – Veículo hatch, marca VW, modelo Gol, ano/modelo 2001/02, placas IKL 0491, cor branca, combustível gasolina, tombamento nº 09.493, chassi nº 9BWCA05Y82T066991, RENAVAM nº 773341781. Documentação 2018 e 2019 quitadas.

Preço mínimo: **R\$ 900,00 (novecentos reais).**

**Lote 15** – Veículo camionete, marca GM, modelo S-10 Advanced D-carroceria aberta/cabine dupla, ano 2010, placas IRG 5647, cor branca, combustível gasolina, tombamento nº 26.430, chassi nº 9BG138GF0BC422513, RENAVAM nº 255256892. Documentação 2018, 2019 e 2020 quitadas.

Preço mínimo: **R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

**Lote 16** – Veículo tipo cavalo mecânico, marca Scania, modelo L 111 S, ano 1977, placas DIF 1832, cor vermelha, combustível diesel, tombamento nº 05.536, chassi nº 3202266, RENAVAM nº 402620267, tombamento 05536. Documentação 2018, 2019 e 2020 quitadas.

Preço mínimo: **R\$ 400,00 (quatrocentos reais).**

**Lote 17** – Veículo tipo caminhão caçamba basculante, marca Mercedes Benz, modelo LS 1113-Truck, ano 1981, placas IIU 8578, cor vermelha, combustível diesel, tombamento nº 02823, chassi nº 34403212538943, RENAVAM nº 579698947. Documentação 2018, 2019 e 2020 não quitadas.

Preço mínimo: **R\$ 400,00 (quatrocentos reais).**

**Lote 18** – Veículo tipo ambulância (ex-SAMU), marca Ducato MC 2.3 16v, ano/modelo 2010/11, placas IQW 0108, cor branca, combustível diesel, tombamento 43.683, chassi nº 93W245G34B2053860, RENAVAM nº 214109119. Documentação 2018, 2019 e 2020 quitadas.

Preço mínimo: **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
PALÁCIO JOÃO GOULART  
**Gabinete do Prefeito**

**Lote 19** – Veículo tipo ambulância, marca Peugeot, modelo Boxer F350 LH 2.3 S, ano/modelo 2009/10, placas IQN 0839, cor branca banquise, tombamento nº 21.773, chassi nº 936ZCXMNCA2048506, RENAVAM nº 193824663. Documentação 2018, 2019 e 2020 quitadas.

Preço mínimo: **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

**Lote 20** – Veículo hatch, marca Fiat, modelo Uno Mille Economy, ano 2008, placas IPF 0989, cor branca, combustível flex, tombamento nº 20.784, chassi nº 9BD15822A96178344, RENAVAM nº 986891657. Documentação 2018 e 2019 quitadas.

Preço mínimo: **R\$ 200,00 (duzentos reais).**

**Lote 21** – Veículo hatch, marca Volkswagen, modelo Gol 1.6, ano/modelo 1999/2000, placas IJG 8716, cor branca, combustível gasolina, chassi nº 9BWZZZ377YP043144, RENAVAM nº 729036499. Documentação 2018, 2019 e 2020 quitadas.

Preço mínimo: **R\$ 1.000,00 (hum mil reais).**

**Lote 22** – Veículo hatch, marca Volkswagen, modelo Gol Trend, ano/modelo 2002/03, placas IKX 4969, cor branca, combustível gasolina, tombamento nº 12.146, chassi nº 9BWCA05X33T015410, RENAVAM nº 793281512. Documentação 2018, 2019 e 2020 quitadas.

Preço mínimo: **R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).**

**Lote 23** – Veículo Ambulância, marca Fiat, modelo Doblo 1.8 TH, ano/modelo 2006, placas INE 0831, cor branca, combustível flex, tombamento nº 18.183, chassi nº 9BD22315562009941, RENAVAM nº 887378200. Documentação 2018, 2019 e 2020 quitadas.

Preço mínimo: **R\$ 900,00 (novecentos reais).**

**Lote 24** – Veículo utilitário, marca GM, modelo Montana, ano/modelo 2003/2004, placas ILL 0908, cor cinza, combustível flex, tombamento nº 36.750, chassi nº 9BGXF80004C133558, RENAVAM nº 00813625629. Documentação 2018, 2019 e 2020 quitadas.

Preço mínimo: **R\$ 600,00 (seiscentos reais).**

**Lote 25** – Veículo Sedan, marca GM, modelo Classic LS, ano/modelo 2016, placas IXK 2061, cor preta, combustível flex, tombamento nº 44.178, chassi nº 8AGSU1920GR159698, RENAVAM nº 1095272630. Documentação 2018, 2019 e 2020 quitadas.

Preço mínimo: **R\$ 900,00 (novecentos reais).**

**Lote 26** – Veículo hatch, marca Volkswagen, modelo Parati, ano 1988, placas IDW 1591, cor branca, combustível gasolina, tombamento nº 06.964, chassi nº 9BWZZZ30ZJP214921. Documentação 2018 e 2019 quitadas.

Preço mínimo: **R\$ 300,00 (trezentos reais).**

**Lote 27** – Veículo hatch, marca Fiat, modelo Palio Weekend Treking 1.6, ano 2104, placas IVO 5789, cor branca banchisa, combustível flex, tombamento nº 41.199, chassi nº 9BD373154E5060940, RENAVAM nº 01007952412. Documentação 2018, 2019 e 2020 quitadas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
PALÁCIO JOÃO GOULART  
**Gabinete do Prefeito**

Preço mínimo: **R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).**

**Lote 28** – Veículo hatch, marca Fiat, modelo Uno Mille Economy, ano/modelo 2010/11, placas IRC 9418, cor branca banchisa, combustível flex, tombamento nº 26.340, chassi nº 9BD15822AB6507415, RENAVAL nº 233558373. Documentação 2018, 2019 e 2020 quitadas.

Preço mínimo: **R\$ 900,00 (novecentos reais).**

**Lote 29** – Veículo Ambulância, marca Fiat, modelo Doblo Cargo TH, ano 2006, placas INC 4570, cor branca, combustível gasolina, tombamento nº 18.152, chassi nº 9BD22315562009459 RENAVAL nº 884143120. Documentação 2018 quitada.

Preço mínimo: **R\$ 300,00 (trezentos reais).**

**Lote 30** – Pá carregadeira, marca Clark Michigan, modelo 55-articulada, ano 1981, cor amarela, tombamento nº 00-02834.

Preço mínimo: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

**Lote 31** – Motoniveladora, marca Case, modelo 845 B, ano 2007, peso 13.535 kg, largura da lâmina 3.650 cm, chassi nº N7AF03422, tombamento nº 19.329.

Preço mínimo: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

**Lote 32** – Veículo SUV, marca GM, modelo Captiva Sport, ano 2011, placas ISC 7805, cor prata, combustível gasolina, chassi nº 3GNFL7EY3B9653496, RENAVAL nº 337747415.

Preço mínimo: **R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**

**Lote 33** – Retroescavadeira, marca JCB, modelo 214 4X4 TURBO, ano 1998, tombamento nº 07.328, chassi nº SLP214TCTCVE0466808.

Preço mínimo: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

**Lote 34** – Trator de esteira, marca Allis Chalmers, modelo HD11- série B, ano 1986, motor Scania Aspirado 111 operando, tombamento nº 4.089. Documentação 2018 quitada.

Preço mínimo: **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).**



# CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 Comarca de São Borja  
 Ofício de Registro de Imóveis de São Borja  
 Irineo Piazza - Oficial Registrador

Página 1 de 1

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:

LOTE 01

Matrícula <b>27.941</b>	Folha <i>Piazza</i> <b>-01-</b>	<b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> COMARCA DE SÃO BORJA LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL São Borja, 02 de Outubro de 2019...
<p><b>Imóvel:</b> O lote de terreno de propriedade, integrante do quarteirão nº150-D, com a área de quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro metros, quarenta e oito decímetros e quarenta e seis centímetros quadrados (4.464,4846m<sup>2</sup>), situado nesta cidade, na Travessa José Pozueco Alvarez, lado ímpar, distante 27,00 metros da esquina com a Rua Tricentenário, lado ímpar, dentro das seguintes confrontações e dimensões: Norte, com a Travessa José Pozueco Alvarez, por uma linha com dois segmentos, no sentido leste-oeste, medindo, respectivamente, 23,23 metros e 73,63 metros; Sul, com o Instituto Estadual Arnaldo Matter, medindo 23,09 metros; Leste, com terreno de propriedade do Município de São Borja, medindo 90,52 metros; e Oeste, com terreno de propriedade de Fabiano Martins Cutti, medindo 64,89 metros. RRT nº868891 retificadora à 7360362.</p>		
<p><b>Proprietário:</b> MUNICÍPIO DE SÃO BORJA, inscrito no CNPJ sob nº88.489.786/0001-01, com sede na Rua Coronel Aparício Mariense da Silva, nº7751, centro, nesta cidade. Registro Anterior - Matrícula nº01/20.736 do livro 2 deste Ofício. Protocolo nº167.424 do livro I-L de 01/10/2019. Dou fe. Registrador Substituto Juarez Vizzotto. Emol. R\$20,10. (Selo: 0585.03.1900001.06761 = R\$2,10). p.e. R\$4,90. (Selo: 0585.01.1800001.48781 = R\$1,40) = Total: R\$29,10</p>		

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fe.  
 São Borja-RS, 02 de outubro de 2019, às 15:08:15.  
 Juarez Vizzotto - Registrador Substituto

JV  
 Total: R\$29,10  
 Certidão e página: R\$8,90 (0585.02.1900004.66019 = R\$1,90)  
 Busca em livros e arquivos: R\$9,20 (0285.02.1900004.06019 = R\$1,90)  
 Processamento eletrônico de dados: R\$4,00 (0585.01.1900001.48781 = R\$1,40)

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticação para consulta  
**099192.53.2019.00019100.50**



# CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Página 1 de  
 Comarca de São Borja  
 Office de Registro de Imóveis de São Borja  
 Irineo Piazza - Oficial Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Office, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte: LOTE 02

matrícula		folha	
-16.756-		01	
<b>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> COMARCA DE SÃO BORJA LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL São Borja, 20 de maio de 1992			
<p><b>Imóvel:</b> - Parte do terreno foreiro nº2.466, do quarteirão 159A com a área de um mil, duzentos e vinte e seis metros quadrado (1.226,00m<sup>2</sup>), situado nesta cidade, lado par da rua Mal. Deodoro, distando 136,00 mts de uma rua sem denominação, dentro das seguintes confrontações e dimensões: Norte, com terreno de Florindo Côgo; Sul, com a rua Mal. Deodoro, medindo 20,00 mts. em cada face; Leste, com terreno dos proprietários; Oeste, com terreno de Iara Terezinha Guimarães Ayub, medindo 61,30 mts em cada face. <b>Proprietários:</b> - Dr. JOÃO CARLOS SILVA RILLO, cirurgião dentista, e s/m. TANIRA AYUB RILLO, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF-007.197.810-00. Registro ant. R.01/9.338 do livro nº02. Dou fé. O Oficial Ajudante <u>João Luiz</u>.</p>			
<p><b>R.01-16.756.-</b> 20 maio 1992. <b>Título:</b> - Compra e venda. <b>Forma do Título:</b> - EPC/venda de 06 de fevereiro de 1991 (livro nº44, fl. 02 e verso) 2ª tabelionato. <b>Transmitentes:</b> - Dr. João Carlos Silva Rillo e s/m. Tanira Ayub Rillo. <b>Adquirente:</b> - IARA TEREZINHA GUIMARÃES AYUB, do lar, solteira, maior, brasileira, residente nesta cidade, CPF-333.692.320-49. <b>Preço:</b> R\$15.200,00. <b>Avaliação</b> - R\$36.780,00. Dou fé. O Oficial Ajud. <u>João Luiz</u>.</p>			
<p><b>R.02-16.756.-</b> 25 março 2002. <b>Título:</b> - Penhora. <b>Forma do Título:</b> - Mandado de Registro de Penhora de 08 de março de 2002, assinado pelo Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. Paulo Afonso R. Caetano, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca. <b>Parte Re:</b> - Iara Terezinha Guimarães Ayub. <b>Parte Autora:</b> - MUNICÍPIO DE SÃO BORJA. <b>Processo</b> nº48.879. <b>Valor do Processo:</b> -R\$1.226,37. <b>Avaliação do imóvel:</b> -R\$10.000,00. <b>Protocolo</b> nº104.295 do livro 1-D. Dou fé. A Regist. Subst<sup>a</sup>. <u>Delia R. Luz</u>. Emol. R\$51,40</p>			
<p><b>R.03-16.756.-</b> 05 maio 2003. <b>Título:</b> - Penhora. <b>Forma do Título:</b> - Certidão para o Registro de Penhora de 11 de abril de 2003, assinado pelo escrivão Roque Langendolff</p>			

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

matrícula: -16.756-  
folha: 01v.

**R.03. cont.-** Feltrin, do Segundo Cartório Cível desta Comarca. Juiz do Processo - Darlan Elis de B. e Rocha. **Autoras:-** MUNICIPIO DE SÃO BORJA. **Réus:-** Iara Terezinha Guimarães Ayub e Luiz Ricardo Ayub. Processo nº58.170. **Objeto:-** O imóvel descrito no anverso desta matrícula. **Valor do Processo:-** R\$1.155,91. Protocolo nº107.590 do livro 1-E. Dou fé. A Regist. Substituta *Bele R. Luzaro* Emol.R\$61,00.-

**R.04-16.756.-** 04 Junho 2008. **Título:-** Adjudicação. **Forma do Título:-** Carta de 22 de Março de 2007 e Auto de 16 de Janeiro de 2007, extraídos dos Autos do Processo nº030/1.04.0003869-6 - Execução Fiscal, assinados pelos Exmos. Srs. Drs. Darlan Élis de Borba e Rocha e Mônica Marques Giordani, respectivamente, Juizes de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca. **Adjudicados:-** Iara Terezinha Guimarães Ayub e Luiz Ricardo Ayub. **Adjudicante:-** MUNICIPIO DE SÃO BORJA, CNPJ nº88.489.786/0001-01. **Objeto:-** O imóvel descrito nesta matrícula. **Valor:-** R\$5.000,00 (cinco mil Reais). **Valor do Processo:-** R\$1.390,48. Protocolo nº123.514 do livro 1-F. Dou fé. Escrevente Autorizado *Juan Carlos* Emol.R\$83,30.-

**Av.05-16.756.-** 22 Julho 2014. Conforme Ofício nº45/14/SMAF/DMP de 14 de Julho de 2014, em São Borja/RS, instruído com Certidão da Prefeitura Municipal nº185/2014, após levantamento planimétrico, o terreno descrito nesta matrícula, está situado na atual Rua Paraguai, lado par, distante, a leste, 54,60 metros da Rua Joaquim Gonçalves Ledo. Protocolo nº147491 do livro 1-G de 15/07/2014. Dou fé. Escrevente Autorizado *Juan Carlos* Emol.R\$56,60 + p.e. R\$3,40 + selos 0585.01.1400001.12714 - R\$0,30 e 0585.04.1400001.01305 - R\$0,70 = total R\$61,00.



*Cristiano Prieb Teló*  
Cristiano Prieb Teló - Registrador Substituto

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.  
São Borja-RS, 17 de maio de 2018, às 08:23:36.  
ACMB  
Total: R\$31,40  
Certidão 2 páginas: R\$12,60 (0585.01.1400001.09614 = R\$2,70)  
Busca em livros e arquivos: R\$8,70 (0585.01.1700005.18751 = R\$1,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$4,00 (0585.01.1700005.18752 = R\$1,40)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA

CERTIDÃO

Ofício de Registro de Imóveis

IRINEO PIAZZA  
OFICIAL  
CLECI VIZZOTTO RIGHI  
CRISTIANO PRIEB TELO  
JUARES VIZZOTTO  
ESCREVENTES AUTORIZADOS  
SÃO BORJA - RS

IRINEO PIAZZA, oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.

CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:

LOE 03

Matrícula: -9.981-      Folha: 01      LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
de/ São Borja, 17 de Maio de 19 84

Imóvel:- Parte do terreno foreiro nº01, do quarteirão nº230,- com a área de trezentos e sessenta metros quadrados (360m<sup>2</sup>,00) sito nesta cidade, lado par da rua Campo Osório, distante 15 mts da Travessa Leandro Aragon, dentro das seguintes confrontações e dimensões: Norte, com terreno de José Robalo dos Santos; Sul, com a rua Campo Osório, medindo 12 mts em cada face Leste, com terreno de Cleber Rocha Piegas; Oeste, com terreno de José Schiavo Munró, medindo 30 mts em cada face. Proprietários:- JOSÉ SCHIAVO MUNRÓ, comerciante e s/m. MARIA JOANA PINTO MUNRÓ, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade.- Dou fé. O suboficial *Albuquerque* Emcl. R\$1.521,00.-

R.01-9.981.- 17 maio 1984. Título:- Usucapião. Forma do título:- Mandado de registro, de 08 de maio de 1984, assinado por Cleny Alves Porciuncula, escrivã judicial da 3ª Vara desta comarca. Transmitente:- Ação de usucapião. Adquirentes:- JOSÉ / SCHIAVO MUNRÓ e s/m. MARIA JOANA PINTO MUNRÓ. Avaliação:- Cr\$ 1.000.000,00. Dou fé. O suboficial *Albuquerque* R\$8.900,00.-

R.02-9.981.- 13 Junho 2007. Título:- Herança. Forma do Título:- Formal de Partilh. de 31 de Agosto de 2004, e, Termo de Reti-ratificação de 20 de dezembro de 2006, extraído dos autos do Processo nº030/1.64.0005837-9, assinados ambos pelo Exmo. Sr. Dr. Daniel Henrique Durmer, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca. Transmitentes:- Herança de José Schiavo Munró e s/m. Maria Joanna de Lourdes Pinto Munró, já qualificado. Adquirente:- JAIME PINTO MUNRÓ, do comércio, CPF nº007.616.130-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com IVANA REGINA CORREA MUNRÓ, professora, brasileiros, residentes nesta cidade - Herdeiro-filho. Fagamento:- O imóvel descrito nesta matrícula, avaliado

Matrícula.

-9.981-

folha

-01-

**Av.03-9.981.-** 27 Novembro 2009. Conforme requerimento de 26/11/2009, em São Borja/RS, instruído com fotocópia autenticada da Certidão expedida pelo Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, em virtude da sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Daniel Henrique Dummer, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, datada de 18/04/2007, transitada em julgado em 18/05/2007, foi decretada a separação litigiosa do adquirente do R.02, passando o mesmo a ter o estado civil de "*separado judicialmente*". Protocolo nº129.210 do livro 1-F. Dou fé. A Regist. Substituta *Dela R Luzan* Emol.R\$42,20 + p.e. R\$2,50 + 0585.01.0900012.05836 - R\$0,20 e 0585.04.0900003.01821 - R\$0,50 = R\$45,40

**R.04-9.981.-** 22 Outubro 2010. **Título:-** Dação em Pagamento. **Forma do Título:-** Escritura Pública nº3.329 de 15 de Setembro de 2010, lavrada no livro nº19, fls.120 do 2º Tabelionato desta Comarca. **Transmitente:-** Jaime Pinto Munró, já qualificado. **Adquirente:-** MUNICÍPIO DE SÃO BORJA, inscrito no CNPJ nº88.489.786/0001-01, com sede na rua Coronel Aparício Mariense da Silva, nº2751, neste ato representado pelo Sr. Jeferson Olea Homrich - Vice Prefeito Municipal. **Objeto:-** O imóvel descrito nesta matrícula. **Valor/Avaliação:-** R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Protocolo nº132.646 do livro 1-F. Dou fé. Escrevente Autorizado *Luana G. Costa* Emol.R\$111,80 + p.e. R\$2,60 + selos 0585.01.1000009.08223 - R\$0,20 e 0585.06.1000010.00278 - R\$4,00 = R\$118,60

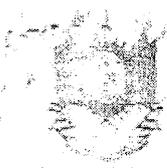
Ofício de Registro de Imóveis  
IRJNEC PIAZZA  
OFICIAL  
CLÉCI VIZZOTTO RIGHI  
CRISTIANO PRIEB TELO  
JUARES VIZZOTTO  
ESCREVENTES AUTORIZADOS  
SÃO BORJA - RS

Cartório de Imóveis  
Certidão  
Certifico em razão do ofício que a presente fotocópia confere com original arquivado neste cartório.  
Dou fé.  
27 ABO. 2014  
São Borja  
*Clécia S. Righi*  
O OFICIAL

Emol. R\$ 16,05  
Proc. elet. R\$ xxxxx  
selos R\$ 0,70  
Total R\$ 16,75

0585.01.1400001.17038

0585.02.1400001.02093



# CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Página 1 de  
 Comarca de São Borja  
 Ofício de Registro de Imóveis de São Borja  
 Irineo Piazza - Oficial Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte: **LOTE 04**

matrícula <b>-223-</b>	folha <b>01</b>	<b>CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS</b> COMARCA DE SÃO BORJA LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL São Borja, 11 de março de 1976
<p><b>Imóvel:-</b> Parte do terreno foreiro nº308-I, do quarteirão nº57 com a área de seiscentos e doze metros quadrados (612m<sup>2</sup>), sito nesta cidade, lado ímpar da rua Tamandaré, esquina com uma rua sem denominação, dentro das seguintes confrontações e dimensões: Norte, com a rua sem denominação; Sul, terreno de Anolino Fagundes Dutra, com 36 mts em cada face; Leste, terreno de Flocoardo de Lima Falcão; Oeste, com a rua Tamandaré, com 17 mts em cada face. <b>Proprietários:-</b> JULIO MEDEIROS DE MATTOS, jornalista e s/m. MARLI SCHLOSSER DE MATTOS, doméstica CPF-245.030.290/53 - JORGE AUGUSTO, ADEMAR e MARISA IZABEL SCHLOSSER, menores, com 17, 16 e 12 anos de idade, representados por seu pai João Fernandes Schlosser, casado, agricultor, todos brasileiros, residentes nesta cidade, este inscrito no CPF-065.184.350/20. Reg. ant. nº29.402 do livro "5-AP", de 23/771. Dou fé. O subofal. <i>Irineo Piazza</i> Emol. @30,00.-</p>		
<p><b>R.1-223.-</b> 11 março 1976. <b>Título:-</b> Compra e venda. <b>Forma do título:-</b> EPC/venda de 4 de março de 1976 (livro nº117, fl. 2 e v) 2º tabelionato. <b>Transmitentes:-</b> Julio Medeiros de Mattos e s/m. Marli Schlosser de Mattos, Jorge Augusto, Ademar e Marisa Izabel Schlosser, representados por seu pai João Fernandes Schlosser, autorizado por alvará judicial nº11/76, de 3/2/976. <b>Adquirente:-</b> NELLY FORTES COUTO, desquitada, do lar, brasileira, residente nesta cidade CPF-200.752.830/53. <b>Preço:-</b> Cr\$. 10.200,00. Dou fé. O subofal. <i>Irineo Piazza</i> Emol. @61,80.-</p>		
<p><b>R.02-223.-</b> 14 dezembro 1979. <b>Título:-</b> Compra e venda. <b>Forma do título:-</b> EPC/venda de 11 de dezembro de 1979 (livro nº138 fl.44 e verso) 2º tabelionato. <b>Transmitente:-</b> Nelly Fortes Couto. <b>Adquirente:-</b> VILMA RAMOS MIRANDA, do lar, casada pelo regime da comunhão debens com Raul Miranda, brasileiros, resi Cont.no verso.</p>		

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

matrícula

- 225 -

folha

01

verso

residentes nesta cidade CPF-091.053.790/91. Preço:-R\$34.00000  
Dou fé. O suboficial *Rosquin* Emol. R\$190,00.-

R.03-223.- 25 abril 1980. Título:- Compra e venda. Forma do /  
título:- EPC/venda de 22 de abril de 1980 (livro nº154, fls.-  
42 e verso) 2ª tabelionato. Transmitentes:- Vilma Ramos Miran  
da e seu esposo Raul Miranda. Adquirente:- CENTRO VOCACIONAL/  
MÃE DOS APÓSTOLOS, com sede em São Paulo, à rua Maria Helena  
nº59, inscrito no CGC/MF-51.954.776/0001-10, representado por  
Ignez Meller Chrischon. Preço:- R\$50.000,00. Dou fé. O sub-/  
oficial *Rosquin* Emol. R\$562,00.-

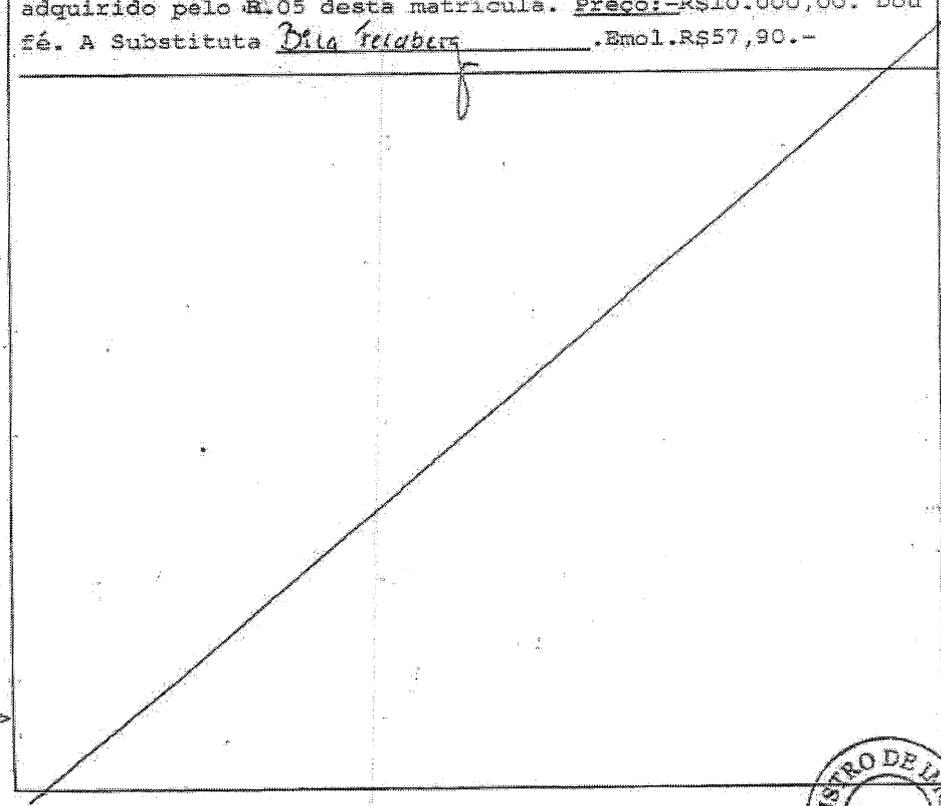
Av.04-223.- 20 Outubro 1981. Conforme requerimento de 08 de /  
outubro de 1981, instruído com cartidão da Prefeitura Municí-  
pal, no terreno descrito no anverso desta matrícula, o adqui-  
rante mandou construir um prédio de madeira, coberto com te-  
lhas de cimento amianto, com a área de 128,80m<sup>2</sup>, na rua Almi-  
rante Tamandaré, nº513, com o valor tributário de R\$143.39900  
Dou fé. O suboficial *Rosquin* Emol. R\$520,00.-

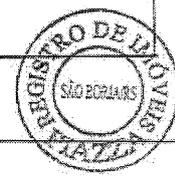
R.05-223.- 09 Março 1995. Título:- Compra e venda. Forma do -  
Título:- EPC/ e venda de 1º de abril de 1986 (livro nº47 fls.  
38 e verso) 1ª Tabelionato. Transmitente:- Centro Vocacional  
Mãe dos Apóstolos. Adquirente:- MITRA DIOCESANA DE URUGUAIANA  
com sede à rua Santana 2.612 na cidade de Uruguaiana,RS, inse-  
crita no CGC-MF sob nº98.418.338/0001-62 neste ato represen-  
tada por seu bispo diocesano Dom Augusto Petró. Objeto:- o /  
terreno e o prédio constante do Av.04, descritos nesta matrí-  
cula. Preço:- Cz\$50.000,00. Avaliação - Cz\$108.000,00. Dou fé  
> A substituta do Oficial *Dula Feldberg*.

Continua fls.02....

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

		<b>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS</b>	
COMARCA DE SÃO BORJA		LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL	
matrícula - 223 -	folha 02	São Borja,	de 19
<p><u>R.06-223.</u> - 22 Maio 1995. <u>Título:</u>- Permuta. <u>Forma do Título:</u>- EP/ de Permuta de 16 de maio de 1995 (Livro nº13 fls. 144 e verso) 2º tabelionato. <u>Transmitente:</u>- Mitra Diocesana de Uruguaiana, neste ato representada pelo Sr. Paulo Aripe. <u>Adquirente:</u>- MUNICÍPIO DE SÃO BORJA, inscrito no CGC-MF nº88.489.786/0001-01., neste ato representada pelo Prefeito Municipal sr. Luis Carlos Heinze, devidamente autorizado pelas Leis nºs 1.870/91 e 2.303/95. <u>Objeto:</u>- O imóvel descrito na fls.01 e adquirido pelo R.05 desta matrícula. <u>Preço:</u>-R\$10.000,00. Dou fé. A Substituta <u>D.ia Felabery</u>. Emol. R\$57,90.-</p>			
<div style="position: absolute; top: 50%; left: 50%; transform: translate(-50%, -50%); font-size: 2em; opacity: 0.5;">  </div>			



Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.  
 São Borja-RS, 07 de março de 2018, às 09:09:53.  
 CGCJ  
 Total: R\$25,00  
 Certidão 3 páginas: R\$16,80 (0585.01.1800001.01344 = R\$2,70)  
 Busca em livros e arquivos: R\$8,70 (0585.01.1700005.07753 = R\$1,40)  
 Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0585.01.1700005.07754 = R\$1,40)

*Cleci V. Righi*  
 Cleci Vizzotto Righi - Escrevente Autorizada



# CERTIDÃO

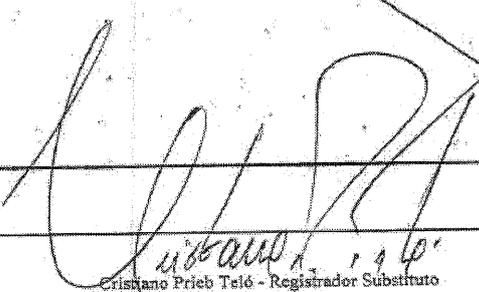
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Página 1 de 2  
 Comarca de São Borja  
 Office de Registro de Imóveis de São Borja  
 Irineo Piazza - Oficial Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Office, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o Inteiro teor seguinte: **LOTE 05**

Matrícula <b>-11.594-</b>	Folha <b>01</b>	COMARCA DE SÃO BORJA LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL São Borja, 02 de Outubro de 1985
<p><b>Imóvel:-</b> Parte do terreno foreiro nº192, quarteirão sem número, com a área de um mil, duzentos e noventa e seis metros / quadrados (1.296m<sup>2</sup>00), sito no bairro do Passo desta cidade, / lado par da rua Tristão de Araújo Nóbrega, distando 11 mts de uma rua sem denominação, dentro das seguintes confrontações e dimensões: Norte, com terreno do Governo Federal; Sul, com a rua Tristão de Araújo Nóbrega, medindo 27 mts em cada face; / Leste, com terreno de João dos Anjos; Oeste, com terreno de Geraldino D. Fernandes, medindo 48 mts em cada face. <b>Proprietários:-</b> MILTON RIBAS DE OLIVEIRA, funcionário público municipal e s/m. ELOISA BRUM OLIVEIRA, do lar CIC-090.153.700/44 e ATILIO DA CRUZ, separado judicialmente, do comércio, inscrito no CIC-048.346.900/91, brasileiros, residentes nesta cidade. / Reg. ant. R.01/4.298 e/R.02/4.381 do livro nº02, de 16.2.979 e 13.4.81 respectivamente. Dou fé.0 suboficial <i>R. Piazza</i> Emol. G\$4.795.-</p>		
<p><b>R.01-11.594.-</b> 02 outubro 1985. <b>Título:-</b> Compra e venda. <b>Forma do título:-</b> EPC/venda de 04 de setembro de 1985 (livro nº24, - fl. 26 e verso) 2ª tabelionato. <b>Transmitentes:-</b> Milton Ribas/ de Oliveira e s/m. Eloisa Brum Oliveira e Atilio da Cruz.- / <b>Adquirente:-</b> FABIO PORTELLA HAYGERT, contabilista, casado pelo regime da comunhão de bens com Neúza Maria Jacques Haygert, / brasileiros, residentes nesta cidade, com CIC-005.690.380/49. / <b>Preço:-</b> Cr\$3.000.000. Avaliação - G\$6.750.000.- Dou fé.0 suboficial <i>R. Piazza</i> Emol. G\$32.150.-</p>		
<p><b>R.02-11.594.-</b> 05 setembro 2003. <b>Título:-</b> Penhora. <b>Forma do Título:-</b> Mandado de Registro de Penhora de 15 de agosto de 2003, assinado pela escrivã Maria L. Silveira Veneroso, da 3ª Vara Cível desta Comarca, por do Dr. Juiz. Juiz do Processo - Exmº. Sra. Dra. Carmem Carolina Cabral Caminha. <b>Autor:-</b> MUNICIPIO DE SÃO BORJA. <b>Réus:-</b> Fabio Portella Haygert. Processo nº64385, <b>Valor do Processo:-</b></p>		

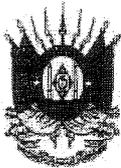
Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

Matrícula 11.594	Folha 01v
<b>R.02. cont.-</b> R\$23.500,43. Protocolo nº108.564 do livro 1-E. Dou fé. A Regist. Substituta <i>Dble R. Lagard</i> Emol.R\$81,70.-	
<b>R.03-11.594.-</b> 30 Maio 2006. <b>Título:-</b> Adjudicação. <b>Forma do Título:-</b> Carta de 01 de Novembro de 2005, extraída dos Autos do Processo nº030/1.04.0002523-3, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Darlan Élis de Borba e Rocha, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca. <b>Adjudicados:-</b> Fabio Portella Haygert e s/m. Neuza Maria Jacques Haygert, já qualificados. <b>Adjudicante:-</b> MUNICÍPIO DE SÃO BORJA, CNPJ nº88.489.786/0001-01. <b>Objeto:-</b> O imóvel descrito nesta matrícula. <b>Valor da Ação:-</b> R\$2.804,15 (Dois mil, oitocentos e quatro Reais e quinze centavos). <b>Avaliação:-</b> R\$1.500,00. Protocolo nº116.865 do livro 1-E. Dou fé. Escrevente Autorizado <i>Francis Alberto</i> Emol.R\$80,00.-	
 	

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.  
São Borja-RS, 17 de maio de 2018, às 08:23:10.  
ACNB  
Total: R\$31,40  
Certidão 2 páginas: R\$12,60 (0585.01.1800001.09613 = R\$2,70)  
Busca em livros e arquivos: R\$8,70 (0585.01.1700005.18740 = R\$1,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$4,00 (0585.01.1700005.18720 = R\$1,40)

Cristiano Prieb Teló - Registrador Substituto



# CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 2

Comarca de São Borja

Ofício de Registro de Imóveis de São Borja

Irineo Piazza - Oficial Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o Inteiro teor seguinte: LOTE 06

				<b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b>	
COMARCA DE SÃO BORJA		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		São Borja, 08 de Junho de 20 10.-	
Matrícula	Folha				
-22.754-	-01-				
<p><b>Imóvel:-</b> Uma área de terreno de propriedade, com a área de Três mil, setecentos e quatro metros e oitenta e oito decímetros quadrados (3.704,88m<sup>2</sup>), situado nesta cidade, no lado ímpar da Avenida Presidente Tancredo Neves, distando 51,10 metros de uma Travessa sem denominação, dentro das seguintes confrontações e dimensões: Norte, com terreno da empresa Steffen Bebidas Ltda; Sul, com o terreno de Cereais Butui Ltda, medindo 124,20 metros em cada face; Leste, com a rua Liberdade, medindo 29,85 metros; e Oeste, com a Avenida Tancredo Neves, medindo 30,00 metros. <b>Proprietária:-</b> IVENI LOURDES RIGO, empresária, separada judicialmente, brasileira, CPF.441.838.280-15 residente e domiciliada nesta cidade. Registro anterior matrícula nº17.817 do livro nº2, deste Ofício. Dou fé. A Regist. Substituta <u>Bela &amp; Lazaro</u>. Emol.R\$11,10.- P.Elet. R\$2,60 + selos 0585.01.1000006.04165 - R\$0,20 e 0585.02.1000007.00206 - R\$0,30 - Total R\$14,20.</p>					
<p><b>R.01-22.754.-</b> 08 Junho 2010. <b>Título:-</b> Desapropriação Amigável. <b>Forma do Título:-</b> Escritura Pública nº3.304/10, de Desapropriação Amigável de 20 de maio de 2010, lavrada no Livro nº19, fls.090, do 2º Tabelionato desta Comarca. <b>Expropriado:-</b> Iveni Lurdes Rigo, já qualificada. <b>Expropriante:-</b> MUNICÍPIO DE SÃO BORJA, inscrito no CNPJ/MF sob nº88.489.786/0001-01, com sede nesta cidade, na rua Coronel Aparicio Mariense da Silva nº2751, neste ato representada pelo Sr. Mariovane Gottfried Weis - Prefeito Municipal. <b>Objeto:-</b> O imóvel descrito nesta matrícula. <b>Valor/Avaliação:-</b> R\$64.798,35 (sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos). Protocolo nº130.939 do livro 1-F. Dou fé. A Regist. Substituta <u>Bela &amp; Lazaro</u>. Emol.R\$311,40. P.elet.R\$2,60. Selos. 0585.01.1000006.04166 - R\$0,20 e 0585.07.1000002.00174 - R\$6,00 - Total = R\$320,20.-</p>					
<p><b>R.02-22.754.-</b> 12 Março 2012. <b>Título:-</b> Doação com Encargo. <b>Forma do Título:-</b> Escritura Pública nº3.410/12 de 09 de Março de 2012, lavrada no livro nº20, fls.023, do 2º Tabelionato de Notas desta Comarca. <b>Doador:-</b> Município de São Borja, já qualificado, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal - Mariovane Gottfried Weis. <b>Donatária:-</b> STEFFEN BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº</p>					

Continua na Próxima Página -\*\*\*\*\*

Continuação da Página Anterior -\*\*\*\*\*

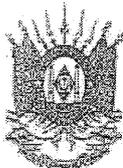
Matrícula -22.754- Folha -01- Verso

**R.02. cont.-** nº93.618.510/00001-08, com sede na Avenida Expedicionário Weber nº2727, Bairro Cruzeiro, na cidade de Santa Rosa/RS, neste ato representada por seu sócio Claudio Luiz Gambin. **Objeto:-** O imóvel descrito nesta matrícula. A presente doação se destinará a construção e ampliação da unidade de São Borja. **Obs:-** Conforme a Lei Municipal nº3.086/02: "Art. §2º - é proibida a venda, permuta, locação e transferência a qualquer título do imóvel objeto da doação (terreno de 3.704,85m²), não podendo sob hipótese alguma o imóvel ser penhorado ou alienado sob pena de reversão ao Município". As demais condições constam na escritura. **Valor/Avaliação:-** R\$64.798,35. Protocolo nº137.988 do livro L-F em 12.03.2012. Dou fé. A Regist. Substituta *Dele R. Lazzaro* Emol.R\$348,40 + p.e. R\$2,90 + selos 0585.01.1200001.06948 - R\$0,25 e 0585.07.1100004.00511 - R\$7,25 = R\$358,90

**R.03-22.754.-** 04 Fevereiro 2020. **Título:-** Doação. **Forma do Título:-** Escritura Pública nº 3.781 de 25 de Novembro de 2019, lavrada no livro nº 22, fls.179/150, do 2º Tabelionato de Notas desta Comarca de São Borja/RS. **Doadora:-** STEFFEN BEBIDAS LTDA, já qualificada, neste ato representada por seus sócios, Pedro João Steffen, CPF nº 199.000.900-04 e Claudio Luiz O Gambin, CPF nº 245.698.950-34. **Donatários:-** MUNICÍPIO DE SÃO BORJA, inscrito no CNPJ sob nº 88.489.786/0001-01, com sede na Rua Coronel Aparício Mattense da Silva, nº 2751, bairro: Centro, neste município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Eduardo Bonotto, CPF nº 964.466.840-53. **Objeto:-** O imóvel descrito nesta matrícula. **Obs:-** A doação, ora feita, é livre de qualquer cláusula. **Valor/Avaliação:-** R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil Reais). Protocolo nº168.503 do livro L de 29/01/2020. Dou fé. Registrador Substituto *Cristiano Prieb Teló* Cristiano Prieb Teló. Emol. R\$382,00. (Selos: 0585.07.1900005.00405 = R\$38,60). p.e. R\$5,00. (Selo: 0585.01.1900001.06289 = R\$1,40) = Total: R\$425,00

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.  
 São Borja, RS, 04 de fevereiro de 2020, às 14:34:04.  
 Cristiano Prieb Teló - Registrador Substituto  
 CPT  
 Total: R\$34,30  
 Crédito 2 páginas: R\$13,80 (0585.01.1900001.00913 = R\$2,70)  
 Busca em livros e arquivos: R\$5,50 (0585.02.2000001.01603 = R\$1,90)  
 Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0585.01.1900001.06290 = R\$1,40)

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticação para consulta  
**099192 53 2020 00001742 28**



# CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 1

Comarca de São Borja

Ofício de Registro de Imóveis de São Borja

Ineço Piazza - Oficial Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o Inteiro teor seguinte:

LOTE 08

		<i>Ineço Piazza</i>		<b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b>	
Matrícula		Folha		COMARCA DE SÃO BORJA	
27.819		-01-		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	
				São Borja, 26 de Junho de 2019.	
<p><b>Imóvel:</b> O lote de terreno de propriedade (área nº02 no mapa), com a extensão superficial Duzentos e setenta e três metros e quarenta e nove décimos quadrados (273,49m<sup>2</sup>), situado na Rua Puitã (prologamento), lado ímpar, esquina com a Rua Ximboou, lado ímpar, dentro das seguintes confrontações e dimensões: Norte, com a Rua Puitã (prolongamento), medindo 10,00 metros; Sul, com lote de terreno de propriedade de Ramão Leopoldo Verzelhese, medindo 10,00 metros; Leste, com lote de terreno de propriedade do Município de São Borja, área 03, medindo 27,35 metros; e Oeste, com a Rua Ximboou, medindo 27,35 metros. <b>Proprietário:</b> MUNICÍPIO DE SÃO BORJA, com sede na Rua Coronel Aparício Mariense da Silva, nº2751, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº88.489.786/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Eduardo Bonotto, brasileiro, inscrito no CPF nº964.466.840-53. Registro Anterior - Inscrição nº1.084 do livro 3-B deste Ofício, Protocolo nº166.214 do livro 1-K de 18/06/2019. Dou fé. Registrador Substituto <i>Juarez Vizzotto</i> Juarez Vizzotto. Emol. R\$20,10. (Selo: 0585.03.1900001.04206 = R\$2,70). p.a. R\$4,90. (Selo: 0585.01.1800001.42086 = R\$1,40) = Total: R\$29,10</p>					

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. São Borja-RS, 26 de Junho de 2019, às 15:36:09.

Juarez Vizzotto - Registrador Substituto

JV

Terço: R\$36,20

Certidão 1 página: R\$8,00 (0585.03.1900001.03131 = R\$1,00)

Busca em livros e arquivos: R\$9,20 (0585.02.1900003.03130 = R\$1,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0585.01.1800001.42159 = R\$1,40)

*Juarez Vizzotto*



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/> consulta Chave de autenticidade para consulta 099192 53 2019 00011584 80

LUIZ VJ



# CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Página 1 de 1  
Comarca de São Borja  
Ofício de Registro de Imóveis de São Borja  
Vineo Piazza - Oficial Registrador

JEICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedida, que referido neste Ofício o Livro de Registro Geral, verificou constar na matrícula e inteiro teor seguinte:

Matrícula	27.820	Folha	01
-----------	--------	-------	----

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SÃO BORJA  
LIVRO Nº 1 - REGISTRO GERAL  
São Borja, 26 de Junho de 2019.

**Imóvel:** O lote de terreno de propriedade (área n.º 03 no mapa), com a extensão superficial de Duzentos e setenta e três metros e cinquenta e sete decímetros quadrados (273,57m<sup>2</sup>), situado na Rua Puntã (prolongamento), lado ímpar, distante 10,00 metros da Rua Ximbasa, lado ímpar, dentro das seguintes confrontações e dimensões: Norte, com a Rua Puntã (prolongamento), medindo 10,00 metros; Sul, com lote de terreno de propriedade de Ransão Leopoldo Verasbese, medindo 10,00 metros; Leste, com lote de terreno de propriedade do Município de São Borja, área 04, medindo 27,36 metros e Oeste, com lote de terreno de propriedade do Município de São Borja, área 02, medindo 27,35 metros.

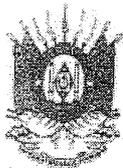
**Proprietário:** MUNICÍPIO DE SÃO BORJA, com sede na Rua Coronel Apurício Mariense da Silva, n.º 2751, Centro, desta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 08.499.786/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Eduardo Banhos, inscrito no CPF nº 964.468.840-55. Registro Anterior - Inscrição nº 1.084 do Livro 3-B deste Ofício. Documento nº 160.214 do Livro I-R de 18/06/2019. Dou 1º Registrador Substituto - *Luiz Vinicio Piazza* - Juarez Muzulin Taito, 13429, 1. (CNPJ - 0385.01.1909001-03210 - R\$2.701,34 - 054.000.186-01; 0585.01.1909001-37097 - R\$1,00) - Total: R\$28,10

*Luiz Vinicio Piazza*

Este certidão foi fornecida e enviada eletronicamente em 26 de Junho de 2019, às 15:30:56.  
São Borja - Rio Grande do Sul



A consulta está disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS: <http://go.tjrs-tjrs.br/validadigital/consulta>  
Chave de autenticação para consulta: 0991525120190081158551



# CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Página 1 de 1  
 Comarca de São Borja  
 Ofício de Registro de Imóveis de São Borja  
 Irineo Piazza - Oficial Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor seguinte:

**LOTE 10**

 Matrícula <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">27.821</div>	Folha <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">-01-</div>	<b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> <b>COMARCA DE SÃO BORJA</b> LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL São Borja, 26 de Junho de 20...19
<p><b>Imóvel:</b> - O lote de terreno de propriedade (área nº04 no mapa), com a extensão superficial de Duzentos e setenta e três metros e sessenta e seis decímetros quadrados (273,66m²), situado nesta cidade, na rua Puitã (prolongamento), lado ímpar, distante 20,00 metros da Rua Ximboca, lado ímpar, dentro das seguintes confrontações e dimensões: <b>Norte</b>, com a Rua Puitã (prolongamento), medindo 10,00 metros; <b>Sul</b>, com terreno de Ramão Leopoldo Verzelhese, medindo 10,00 metros; <b>Leste</b>, com lote de terreno de propriedade do Município de São Borja, área 05, medindo 27,37 metros; e <b>Oeste</b>, com lote de terreno de propriedade do Município de São Borja, área 03, medindo 27,36 metros. <b>Proprietário:</b> - <b>MUNICÍPIO DE SÃO BORJA</b>, com sede na Rua Coronel Aparício Mariense da Silva, nº2751, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº88.489.786/0091-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Eduardo Bonotto, brasileiro, inscrito no CPF nº964.466.840-53. Registro Anterior - Inscrição nº1.084 do livro 3-B deste Ofício. Protocolo nº166.214 do livro I-K de 18/06/2019. Dou fé. Registrador Substituto <i>Juarez Vizzotto</i>          Juarez Vizzotto, Emol. R\$20,10. (Selo: 0585.03.1900001.04212 = R\$2,70). p.e. R\$4,90. (Selo: 0385.01.1800001.42099 = R\$1,40) = Total: R\$29,10</p>		

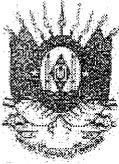
Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.  
 São Borja-RS, 26 de junho de 2019, às 15:37:42.  
 Juarez Vizzotto - Registrador Substituto

IV  
 Total: R\$29,10  
 Certidão: 1 página: R\$8,90 (0585.03.1900003.20153 = R\$1,90)  
 Busca em livros e arquivos: R\$9,20 (0585.02.1900003.09134 = R\$1,00)  
 Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0585.01.1600001.42161 = R\$1,40)

*Juarez Vizzotto*



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
**099192 53 2019 00011566 42**



# CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Página 1 de 1  
 Comarca de São Borja  
 Ofício de Registro de Imóveis de São Borja  
 Inéneo Piazza - Oficial Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o Inteiro teor seguinte: **LOTE 11**

	<i>Inéneo Piazza</i>	<b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b>
Matrícula	Folha	COMARCA DE SÃO BORJA
-27.822-	-01-	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
São Borja, 26 de Junho		de 20 <u>19</u>
<p><b>Imóvel:</b> O lote de terreno de propriedade (área nº05 no mapa), com a extensão superficial de Duzentos e setenta e três metros e setenta e quatro decímetros quadrados (273,74m²), situado nesta cidade, na rua Puitã (prolongamento), lado ímpar, distante 20,00 metros da Rua Perianthro Mota, lado par, dentro das seguintes confrontações e dimensões: Norte, com a Rua Puitã (prolongamento), medindo 10,00 metros; Sul, com lote de terreno de propriedade de Ramão Leopoldo Verzelhese, medindo 10,00 metros; Leste, com lote de terreno de propriedade do Município de São Borja, áreas 06 e 07, medindo 27,38 metros; e, Oeste, com lote de terreno de propriedade do Município de São Borja, área 04, medindo 27,37 metros. RRT nº8292892.</p> <div style="text-align: center;"> </div> <p><b>Proprietário:</b> MUNICÍPIO DE SÃO BORJA, com sede na Rua Coronel Aparício Mariense da Silva, nº2751, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº88.489.786/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Eduardo Bonotto, brasileiro, inscrito no CPF nº964.466.840-53, Registro Anterior - Inscrição nº1.084 do Livro 3-B deste Ofício. Protocolo nº166.214 do livro 1-K de 18/06/2019. Dou fê. Registrador Substituto <i>Juarez Vizzotto</i>: Emol. R\$20,10. (Selo: 0585.03.1900001.04213 = R\$2,70), p.e. R\$4,90. (Selo: 0585.01.1800001.42105 = R\$1,40) = Total: R\$29,10</p>		

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.  
 São Borja-RS, 26 de junho de 2019, às 15:38:27.  
 Juarez Vizzotto - Registrador Substituto

JV  
 Tópicos: R\$26,20  
 Certidão 1 página: R\$8,00 (0585.02.1900002.02117 = R\$1,00)  
 Busca em livros e arquivos: R\$9,20 (0585.03.1900003.03116 = R\$3,00)  
 Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0585.01.1800001.42102 = R\$1,40)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
**099192 53 2019 00011587 23**



# CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Página 1 de  
 Comarca de São Borja  
 Ofício de Registro de Imóveis de São Borja  
 Irineo Piazza - Oficial Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o Inteiro teor seguinte:

**LOTE 13**

		<b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b>	
Matrícula	Folha	COMARCA DE SÃO BORJA	
-27.824-	-01-	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	
		São Borja,	26 de Junho de 2019

**Imóvel:** O lote de terreno de propriedade (área nº07 no mapa), com a extensão superficial de Duzentos e setenta e seis metros e trinta e quatro decímetros quadrados (276,34m²), situado nesta cidade, na rua Periandro Motta, lado par, distante 13,70 metros da rua Puitã, lado par, dentro das seguintes confrontações e dimensões: Norte, com lote de terreno de propriedade do Município de São Borja, área 06, medindo 20,12 metros; Sul, com terreno de propriedade de Ramão Leopoldo Verzelhesc, medindo 20,25 metros; Leste, com a Rua Periandro Motta, medindo 13,69 metros; e Oeste, com lote de terreno de propriedade do Município de São Borja, área 05, medindo 13,69 metros. RRT nº8290892.

**Proprietário:** **Proprietário:** MUNICÍPIO DE SÃO BORJA, com sede na Rua Coronel Aparício Mariense da Silva, nº2751, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº88.489.786/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Eduardo Bonotto, brasileiro, inscrito no CPF nº964.466.840-53. Registro Anterior - Inscrição nº1.084 do livro 3-B deste Ofício. Protocolo nº166.214 de livro 1-K de 18/06/2019. Dou fé. Registrador Substituto Juarez Vizzotto. Emol. R\$20,10. (Selo: 0585.03.1900001.04226 = R\$2,70). p.e. R\$4,90. (Selo: 0585.01.1800001.42129 = R\$1,40) = Total: R\$29,10

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.  
 São Borja-RS, 26 de junho de 2019, às 13:40:18.  
 Juarez Vizzotto - Registrador Substituto

JV  
 Total: R\$29,10  
 Certidão 1 página: R\$8,80 (0585.03.1900001.03141 = R\$1,90)  
 Busca em livros e arquivos: R\$9,20 (0585.03.1900001.03140 = R\$1,00)  
 Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0585.01.1800001.42154 = R\$1,40)

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticação para consulta: 099192 53 2019 00011589 95



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
PALÁCIO JOÃO GOULART  
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 5.784, DE 22 DE JULHO DE 2021

Altera dispositivo da Lei Municipal 5.775,  
de 2 de julho de 2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA, NO  
EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO,**

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.775, de 2 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º. A alienação dos bens imóveis do Município será feita mediante concorrência pública ou leilão, observadas as seguintes condições:*

....."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

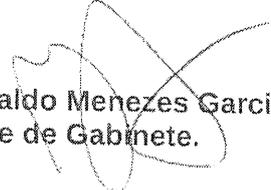
São Borja, 22 de julho de 2021.

  
**José Luiz Rodrigues Machado,  
Presidente da Câmara Municipal de  
Vereadores de São Borja,  
no exercício do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –  
DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:

26/07/2021

  
**Reinaldo Menezes Garcia,  
Chefe de Gabinete.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
PALÁCIO JOÃO GOULART  
**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 18.815, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Declara inservíveis os bens móveis, do Município de São Borja, conforme especifica, e dá outras providências.

**O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

Considerando os princípios administrativos basilares, previstos no artigo 37, da Constituição Federal, que orientam as atividades públicas administrativas, a moralidade, a impessoalidade, a legalidade, a publicidade e a eficiência;

Considerando o Relatório de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis Inservíveis, do Município de São Borja, elaborado pela Comissão criada e nomeada pelo Decreto Municipal nº 18.781, de 8 de janeiro de 2021;

Considerando que, por sua natureza, tempo de uso, estado de conservação, não atendimento do binômio custo-benefício e interesse público, os bens móveis, relacionados nos Anexos I e II deste Decreto, são prescindíveis ao Poder Executivo Municipal;

Considerando que os valores, alcançados com a alienação de bens passíveis de transferência de propriedade, serão aplicados no aparelhamento da Administração, na consecução da qualidade e da eficiência na prestação dos serviços públicos;

Considerando o inciso XXIII, do artigo 50, da Lei Orgânica, que fundamenta a alienação de bens que integram o patrimônio do Município de São Borja;

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam declarados inservíveis para a Administração Pública Municipal os bens móveis, do Município de São Borja, relacionados nos Anexos I e II deste Decreto e indicados no Relatório de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis, elaborado pela Comissão criada e nomeada pelo Decreto Municipal nº 18.781, de 8 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Para fins deste Decreto, considera-se:

I – inservível: o bem ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável;  
II – baixa: procedimento de exclusão de bens do acervo patrimonial do poder público.

§ 1º. Os bens inservíveis serão alienados na modalidade e processo de licitação, previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º. Em se tratando de bens cuja alienação resta inconveniente ou impossível, a autoridade competente determinará sua destinação ou disposição final ambientalmente adequada.

Art. 3º. Compete ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Documentos, da Secretaria Municipal de Administração, proceder à baixa dos bens móveis,

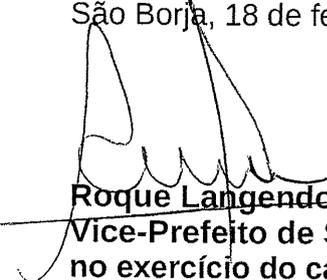


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
PALÁCIO JOÃO GOULART  
**Gabinete do Prefeito**

relacionados nos Anexos I e II deste Decreto, do inventário do Município de São Borja, para efeito de balanço patrimonial.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 18 de fevereiro de 2021.

  
**Roque Langendorff Feltrin,**  
**Vice-Prefeito de São Borja,**  
**no exercício do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

  
**Reinaldo Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –  
DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:

19/02/2021



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
PALÁCIO JOÃO GOULART  
**Gabinete do Prefeito**

ANEXO I

**Bens Móveis Inservíveis ao Município**  
**(veículos)**

Item	Tombamento	Descrição do Bem
1	40511	Veículo <i>Hatch</i> , marca GM, modelo Spin 1.8 L MT LT, ano 2014, placas IVG 3168, cor branca, combustível flex, 5 passageiros, chassi nº 9BGJB75Z0EB244381, RENAVAL nº 00993299733.
2	22.821	Veículo Sedan, marca Ford, modelo Fusion V6, ano 2010, placas IQS 8994, cor prata, 5 passageiros, chassi nº 3FAHP0CS7AR299534, RENAVAL nº 2005736858.
3	09.493	Veículo <i>Hatch</i> , marca Volkswagen, modelo Gol, ano/modelo 2001/02, placas IKL 0491, cor branca, combustível gasolina, chassi nº 9BWCA05Y82T066991, RENAVAL nº 773341781.
4	26.430	Veículo Camionete, marca GM, modelo S-10 Advanced D-carroceria aberta/cabine dupla, ano 2010, placas IRG 5647, cor branca, combustível gasolina, chassi nº 9BG138GF0BC422513, RENAVAL nº 255256892.
5	05.536	Veículo tipo Cavalo Mecânico, marca Scania, modelo L 111 S, ano 1977, placas DIF 1832, cor vermelha, combustível diesel, chassi nº 3202266, RENAVAL nº 402620267.
6	02823	Veículo tipo caminhão caçamba basculante, marca Mercedes Benz, modelo LS 1113-Truck, ano 1981, placas IJU 8578, cor vermelha, combustível diesel, chassi nº 34403212538943, RENAVAL nº 579698947.
7	43.683	Veículo tipo Ambulância (ex-SAMU), marca Ducato MC 2.3 16v, ano/modelo 2010/11, placas IQW 0108, cor branca, combustível diesel, chassi nº 93W245G34B2053860, RENAVAL nº 214109119.
8	21.773	Veículo tipo Ambulância, marca Peugeot, modelo Boxer F350 LH 2.3 S, ano/modelo 2009/10, placas IQN 0839, cor branca banquise, chassi nº 936ZCXMNCA2048506, RENAVAL nº 193824663.
9	20.784	Veículo <i>Hatch</i> , marca Fiat, modelo Uno Mille Economy, ano 2008, placas IPF 0989, cor branca, combustível flex, chassi nº 9BD15822A96178344, RENAVAL nº 986891657.
10	xxx	Veículo <i>Hatch</i> , marca Volkswagen, modelo Gol 1.6, ano/modelo 1999/2000, placas IJG 8716, cor branca, combustível gasolina, chassi nº 9BWZZZ377YP043144, RENAVAL nº 729036499.
11	12.146	Veículo <i>Hatch</i> , marca Volkswagen, modelo Gol Trend, ano/modelo 2002/03, placas IKX 4969, cor branca, combustível gasolina, chassi nº 9BWCA05X33T015410, RENAVAL nº 793281512.
12	18.183	Veículo Ambulância, marca Fiat, modelo Doblo 1.8 TH, ano/modelo 2006, placas INE 0831, cor branca, combustível flex, chassi nº



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
PALÁCIO JOÃO GOULART  
**Gabinete do Prefeito**

		9BD22315562009941, RENAVAL n° 887378200.
13	36.750	Veículo utilitário, marca GM, modelo Montana, ano/modelo 2003/2004, placas ILL 0908, cor cinza, combustível flex, chassi n° 9BGXF80004C133558, RENAVAL n° 00813625629.
14	44.178	Veículo Sedan, marca GM, modelo Classic LS, ano/modelo 2016, placas IXK 2061, cor preto, combustível flex, chassi n° 8AGSU1920GR159698, RENAVAL n° 1095272630.
15	06.964	Veículo <i>Hatch</i> , marca Volkswagen, modelo Parati, ano 1988, placas IDW 1591, cor branca, combustível gasolina, chassi n° 9BWZZZ30ZJP214921.
16	41.199	Veículo <i>Hatch</i> , marca Fiat, modelo Palio Weekend Treking 1.6, ano 2104, placas IVO 5789, cor branco banchisa, combustível flex, chassi n° 9BD373154E5060940, RENAVAL n° 01007952412.
17	26.340	Veículo <i>Hatch</i> , marca Fiat, modelo Uno Mille Economy, ano/modelo 2010/11, placas IRC 9418, cor branco banchisa, combustível flex, chassi n° 9BD15822AB6507415, RENAVAL n° 233558373.
18	18.152	Veículo ambulância, marca Fiat, modelo Doblo Cargo TH, ano 2006, placas INC 4570, cor branca, combustível gasolina, chassi n° 9BD22315562009459, RENAVAL n° 884143120.
19	00-02834	Pá carregadeira, marca Clark Michigan, modelo 55-articulada, ano 1981, cor amarela.
20	19.329	Motoniveladora, marca Case, modelo 845 B, ano 2007, peso 13.535 kg, largura da lâmina 3.650 cm, chassi n° N7AF03422.
21	xxx	Veículo Suv, marca GM, modelo Captiva Sport, ano 2011, placas ISC 7805, cor prata, combustível gasolina, chassi n° 3GNFL7EY3B9653496, RENAVAL n° 337747415.
22	07.328	Retroescavadeira, marca JCB, modelo 214 4X4 Turbo, ano 1998, chassi n° SLP214TCTCVE0466808.
23	4.089	Trator de esteira, marca Allis Chalmers, modelo HD11- série B, ano 1986, motor Scania aspirado 111 operando.